



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 742 , DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução nº 30, de 06 de julho de 2005, resolve:

INSTALAR na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em 27 de setembro de 2005, a 18ª Vara Federal, com sede no município de Sobral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE